



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.ºAD11/VP/2020

Em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, a 02-01-2020, foi celebrado entre a Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares da Região Autónoma da Madeira e Maria do Carmo Telo Gonçalves de Gouveia, um Contrato de Apoio Técnico à Logística de Operacionalização do "Programa Estudante Insular", na modalidade de avença, o qual tem como contrapartida o pagamento mensal de 683,13 € (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos).

O referido contrato tem a duração de 11 meses, com entrada em vigor a 02-01-2020, e está dispensado de visto do Tribunal de Contas.

Vice-Presidência do Governo Regional, 6 de janeiro de 2020

O CHEFE DO GABINETE,

Luis Nuno Olim